



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/.....

DECRETO Nº 776 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978.

## AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.367, de 29 de novembro de 1978,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder no Exercício de 1979, as seguintes subvenções:

1) Ao Grêmio Teatral São José .....	Cr\$.	2.000,00
2) À Polícia Mirim de Agudos .....	Cr\$.	10.000,00
3) À Escola Técnica de Comercio de Agudos, para concessão de Bolsas de Estudo .....	Cr\$.	75.000,00
4) À Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos - APAE .....	Cr\$.	24.000,00
5) À Associação Hospital de Agudos .....	Cr\$.	15.000,00
6) Ao Hospital Espírita de Marília .....	Cr\$.	4.000,00
7) À Fundação Antonio Prudente .....	Cr\$.	4.000,00
8) Ao Abrigo Vicentino .....	Cr\$.	14.000,00
9) Ao Lar da Criança Agudense .....	Cr\$.	20.000,00
10) À Sociedade Amigos dos Pobres de S. Antonio ...	Cr\$.	22.000,00
11) Ao Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - Região de Bauru .....	Cr\$.	152.000,00
12) Ao Albergue Noturno .....	Cr\$.	12.000,00
13) Ao Lar dos Desamparados .....	Cr\$.	6.000,00

ARTIGO 2º - As despesas autorizadas neste Decreto correrão por conta de dotações próprias já consignadas no Orçamento do Exercício a que se refere.

ARTIGO 3º - As Subvenções de que trata o presente Decreto somente/serão liberadas às respectivas Entidades a partir de / 1º (primeiro) de fevereiro de 1979.

- segue -



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

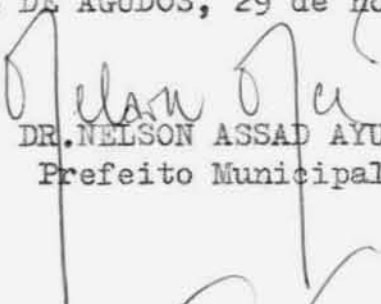
OF. N.º ar/.....

DECRETO Nº 776 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978 - FLS.02

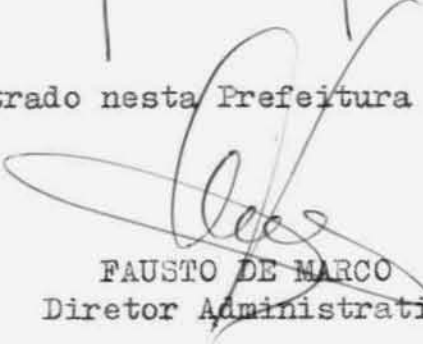
ARTIGO 4º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 de novembro de 1978

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo